



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 387 - Março/2026  
Portaria - Nº 19/2026  
(PRAD/UFPI)

Teresina, 25 de março de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 19 / 2026 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 25 de Março de 2026**

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1.758, de 21 de novembro de 2024, D.O.U de 22 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo nº 23111.011926/2026-83 e no memorando eletrônico Nº 5/2026 - GECONT/PRAD.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir comissão formada pelos seguintes servidores da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração, sob a presidência do primeiro, para estudo da padronização de fluxos de trabalho, procedimentos internos e providências junto à Receita Federal, conforme segue:

Renata Gonçalves de Oliveira - Unidade de Exercício: Gerência Contábil/DCF/PRAD;

Joyce Elany dos Santos Silva - Unidade de Exercício: Gerência Contábil/DCF/PRAD;

Janayna Gomes da Cunha - Unidade de Exercício: Divisão de Execução Financeira/DCF/PRAD;

Francisco Edson Cavalcante - Unidade de Exercício: Gerência de Custo/DCF/PRAD;

Marco Aurélio Medeiros do Nascimento - Unidade de Exercício: Gerência de Execução Contábil/DCF/PRAD;

Francisca das Chagas da Silva Mota - Unidade de Exercício: Gerência de Execução Contábil/DCF/PRAD;

Emerson Ribeiro Ramos - Unidade de Exercício: Divisão de Prestação de Contas/DCF/PRAD.

**Art. 2º** - Estão entre as atribuições desta comissão:

I - Mapear os processos atualmente adotados pelos setores envolvidos;

II - Definir o fluxo de informações necessário para o correto preenchimento dos eventos R-2010 e R-4020;

III - Estabelecer prazos internos para envio das informações entre os setores;

IV - Elaborar um Produto Técnico, consistente em documento institucional que estabeleça rotina padronizada, fluxograma de atividades, definição de responsabilidades, controles internos e procedimentos operacionais relacionados à geração e conferência das informações necessárias para os eventos R-2010 e R-4020.

**Art. 3º** - O prazo de vigência da seguinte designação será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias à critério desta pró-reitoria.

**Art. 4º** - O exercício das funções de presidente e integrantes desta Comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração, para adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 25/03/2026 16:46 )*  
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA  
PRO-REITOR(A)  
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>  
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ad8f822eb8**